

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI NÚMERO 142/2023 **ACERCA DO ORÇAMENTO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA** **Itaúna, 10 de OUTUBRO de 2023**

Base: Art. 155 e seguintes do RI

PROJETO DE LEI 142/2023

Observação:

Este cronograma está dentro do Prazo máximo estabelecido no Regimento Interno.

O VALOR DA EMENDA IMPOSITIVA DE CADA VEREADOR É DE **R\$400,395** – Prefeitura de ITAÚNA e SAAE NO VALOR DE **R\$58.618,22**.

INSTA SALIENTAR QUE O VALOR DA PREFEITURA, A METADE DO RECURSO FINANCEIRO DEVERÁ SER ALOCADO NA ÁREA DA SAÚDE.

SEGUE EM ANEXO OFÍCIO DA PREFEITURA COM OS RESPECTIVOS VALORES E A DOTAÇÃO ESPECÍFICA PARA AS EMENDAS IMPOSITIVAS COM A FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - **13.01.04.122.0031.2.366.33.90.99.00.00**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Prazo final para apresentação de Emendas à Comissão de Finanças e Orçamento	Até dia 20/11/2023 EMENDAS DEVERÃO ESTAR ELABORADAS - PROTOCOLO NA SECRETARIA
Dia 09/11/2023 – 9h - Plenário Vaneida Mileib da Secretaria de Finanças estará na Câmara com vereadores ou assessores para orientação das emendas impositivas –	
Despacho de recebimento das emendas que serão numeradas e publicadas (Art. 155, §2º)	21/11/2023
Recurso à Presidência da Câmara (caso de não recebimento de emendas)	23/11/2023
Parecer da Presidência da Câmara sobre o recurso	27/11/2023
Entrega do Projeto ao relator da comissão de finanças e orçamento	28/11/2023
Votação em Plenário	05/12/2023
Votação em Plenário da Redação Final	12/12/2023

Itaúna, 10 de OUTUBRO de 2023

Lacimar Cezário da Silva
Presidente da Comissão de Finanças Orçamento